



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.818 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.686 de 03 de janeiro de 2022, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor, **a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.**

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, a partir do dia **10** de Fevereiro de 2022, as Férias do Servidor Público Municipal **JAIR CARLOS DE MELO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 10 de Fevereiro de 2022.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de Fevereiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
